

DECRETO Nº 4.993 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre ponto facultativo referente ao Feriado Municipal Religioso , e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar e prever o calendário administrativo municipal para a comemorações do Feriado Municipal Religioso em comemoração ao Padroeiro da Cidade, para contagem de prazos e designação de datas para realização de atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4110 de 04 de dezembro de 2018 que dispõem sobre o Calendário de Feriados no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de junho de 2019, que sucede ao Feriado Municipal Religioso do dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º- Excetuam-se dos pontos facultativos as repartições que tem por atribuições atividades tidas como essenciais, sendo elas: Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Protocolo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Os servidores, que trabalhem nos dias de ponto facultativo não fazem jus ao recebimento de horas extras, pois se trata de expediente normal e as horas não trabalhadas nesses dias serão repostas ao Município em até um ano, segundo suas necessidades e a critério dos Diretores de Departamento.

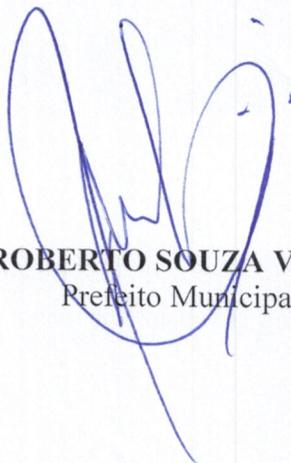
Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento do calendário escolar.

Art. 5º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores lotados na Companhia Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT, devido as peculiaridades das atividades desenvolvidas junto ao município durante as datas comemorativas;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal